

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 227

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 965/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art.1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 160.000,00(Cento e Sessenta Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 14 de dezembro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
14/12/2018	24	04.122.2457.0337.2112	3390399200	01000	Fiscal		160.000,00
TOTAL							160.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 14 de dezembro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
14/12/2018	26	18.544.2648.0262.1111	4490390000	01000	Fiscal		160.000,00
TOTAL							160.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 14 de dezembro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO 966, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga a publicação das Leis Complementares nº 81 e 82/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a publicação das Leis Complementares nº 81 e 82 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 14 de dezembro de 2018.
 197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1562/2018, de 13 de dezembro de 2018.

Nomeia membros para composição da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 69 da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 51, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, sendo eles e suas funções respectivas:

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros – Presidente Pregoeiro;

Ana Cecília Silva de Carvalho – Suplente Pregoeira;

Genilson Medeiros Maia – Suplente Pregoeira;

Maria Dilha de Medeiros – Membro e equipe de apoio;

Maria de Fátima da Silva – Membro e equipe de apoio;

Valdemir Casusa Barbosa – Membro e equipe de apoio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 1484/2018 de 13 de dezembro de

2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para atender o sistema de iluminação pública. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes: STOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.413.029/0001-44, com o valor global de R\$ 2.789.500,00 (dois milhões, e setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos reais); GF COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ: 28.335.924/0001-68, com o valor global de R\$ 815.380,00 (oitocentos e quinze mil, e trezentos e oitenta reais); REDIFIQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 28.791.019/0001-12, com o valor global de R\$ 312.900,00 (trezentos e doze mil, e novecentos reais). Ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de dezembro de 2018.

José Basílio do Nascimento Júnior
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em vendas de itens para instrumentos musicais.

Na publicação do dia 12 de dezembro de 2018, página 07, edição nº 225, onde se lê Pregão Presencial nº 088/2018, leia-se Pregão Presencial nº 087/2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de dezembro de 2018.

Flávio Henrique de Oliveira
 Presidente da Fundação Cultural Dona Mariana

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1705080003.0177

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: R. P. DAMÁSIO ME, CNPJ n.º 11.860.005/0001-00.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II c/c a Cláusula 12.ª do Contrato Administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Emília Caroline Maia de Medeiros – pelo Contratante, e Raphael Pedrosa Damásio – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de dezembro de 2018.
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
 Secretária Mun. do Idoso e da Pessoa com Deficiência

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1808140041.0450.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: J. E. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 05.909.537/0001-92.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II c/c a Cláusula 12.ª do Contrato Administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Emília Caroline Maia de Medeiros – pelo Contratante, e Maria Elza Carlos de Góis – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2018.
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
 Secretária Mun. do Idoso e da Pessoa com Deficiência

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1710160003.127

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ n.º 08.150.094/0001-97.

OBJETO: Tem por objeto o acréscimo no objeto inicialmente contratado, com a inclusão do recapeamento em mais quatro ruas do loteamento Jardim Petrópolis e mais um pequeno trecho da Rua Joaquim Vítor Holanda no loteamento Plaza Garden e com o complemento da Rua Vitória Régia até o encontro com a Rua Joaquim Vítor Holanda. Em um quantitativo de 23,65%, que corresponde a R\$ 52.066,65 (cinquenta e dois mil e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) em relação ao valor inicialmente contratado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal, art. n.º 65, §1 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Victor Arcoverde Cavalcanti – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de dezembro de 2018.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretária Mun. do Idoso e da Pessoa com Deficiência

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018

O Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer da Prefeitura De São Gonçalo Do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, Inciso II do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, e ainda em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2010 da Controladoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, considerando incommensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 042/2018, praticado por esta Municipalidade, em favor da Empresa ANCORA LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.003.806/0001-00, sediada à rua Teófilo Barbosa de Lima, nº 96 – Centro – Tangará - RN, destinado à locação de arquibancadas e grade de isolamento, totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município (Processo nº 1812120002).

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de dezembro de 2018.
 Micael Moreira da Silva
 Secretário de Juventude Esporte e Lazer

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018

O Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer da Prefeitura De São Gonçalo Do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, Inciso II do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, e ainda em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2010 da Controladoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, considerando inmensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 042/2018, praticado por esta Municipalidade, em favor da Empresa ANCORALOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.003.806/0001-00, sediada à rua Teófilo Barbosa de Lima, nº 96 – Centro – Tangará - RN, destinado à locação de arquibancadas e grade de isolamento, totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município (Processo nº 1812120002).

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de dezembro de 2018.
 Micael Moreira da Silva
 Secretário de Juventude Esporte e Lazer

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1804260011.0268**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: ENGEART ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 11.098.501/0001-79.
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 3.ª do Contrato Administrativo aduzido, com um decréscimo da ordem de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento), passando o valor contratual de R\$ 1.385.755,01 (hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo) para R\$ 1.376.581,51 (hum milhão, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme planilhas orçamentárias aprovadas pelos fiscais da Caixa Econômica Federal em anexo.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018.
 SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Rubem Ramos Pontes Neto – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de novembro de 2018.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1803270001.0215**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES, CNPJ n.º 18.559.664/0001-50.
 OBJETO: A inserção na Cláusula 4.ª do Contrato Administrativo em epígrafe o seguinte detalhamento orçamentário;
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
 PROG. DE TRABALHO: 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, §8.º da Lei Federal n.º 8.666/93;
 DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018;
 SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Herick Graciano de Almeida – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de dezembro de 2018.
 ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1706020011.233/2018**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: EMPRESA M.S.M & A.C.O COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 04.932.503/0001-56.
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018.
 SIGNATÁRIOS: Emanuel Cavalcante Lisboa – pelo Contratante, e Mayara Da Silva Moura – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de novembro de 2018.
 EMANUEL CAVALCANTE LISBOA
 Secretária Municipal De Defesa Social

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1706020011.301/2018**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: C A DA SILVA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO ME, CNPJ n.º 15.426.384/0001-86.
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018.
 SIGNATÁRIOS: Emanuel Cavalcante Lisboa – pelo Contratante, e Carlos Antônio Da Silva – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de novembro de 2018.
 EMANUEL CAVALCANTE LISBOA
 Secretária Municipal De Defesa Social

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 045/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Ácido Tricloroisocianúrico, realizar-se-á no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2018, às 08h30 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de dezembro de 2018.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 049/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de pessoa jurídica especializada na caracterização do lodo gerado na ETA localizado em Maxaranguape/RN e nas 04 (quatro) ETE's localizadas em São Gonçalo do Amarante/RN, realizar-se-á no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2018, às 10h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de dezembro de 2018.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro


Jornal Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO
 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br